

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2005

(Do Sr. Edinho Montemor)

Solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre os recursos provenientes da arrecadação de testes da loteria, destinados à Seguridade Social.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Fazenda, as seguintes informações a respeito da destinação de recursos arrecadados em testes da loteria, para a Seguridade Social:

1. Dos testes nos últimos cinco anos, qual o montante líquido arrecadado?
2. Do valor líquido acima questionado, qual o repassado ao Ministério da Previdência Social?
3. Havendo diferença entre o valor arrecadado e o repassado, qual o destino desta diferença? Especificar um a um;
4. Qual o saldo dos recursos destinados à Seguridade Social, ainda não repassados?
5. Havendo saldo a ser repassado ao Ministério da Previdência Social, porque ainda não o foi?
6. É possível, ainda, o repasse destes recursos? Se não, qual o dispositivo legal que impede?
7. O repasse é feito ao Ministério da Previdência ou ao INSS?

EDINHO MONTEMOR
Deputado Federal

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 29 de março o jornal O Estado de São Paulo noticiou que está em estudo pelo Ministro da Previdência e técnicos da Secretaria de Arrecadação Previdenciária o Projeto de uma nova loteria que vai usar o nome e a imagem de todos os clubes de futebol profissional do país, destinando parte do que for arrecadado para saldar as dívidas do setor com a Previdência Social. , algo em torno de R\$ 500 milhões.

Na mesma matéria é veiculado que a proposta de socorro aos clubes de futebol vem desde o ano de 2003, já com outra proposta do Ministro dos Esportes prevendo a criação da loteria batizada de Time-Mania, cuja proposta é apenas a de socorrer os times de futebol em

dificuldades financeiras, sem garantir o repasse para o pagamento das dívidas previdenciárias.

Há, ainda, a declaração do Ministro da Previdência Social afirmando que “a seguridade recebe hoje 16% do que é arrecadado com as loterias esportivas no Brasil, mas o dinheiro acaba não chegando à Previdência porque é retido pela Fazenda”. Esta declaração me faz questionar a validade e legalidade de criação de uma nova loteria tendo como justificativa o fato de que o dispositivo legal que garante a destinação de parte da arrecadação da loteria já existente para a seguridade Social, não é cumprido.

Por esta razão, apresento meu requerimento de informação.